



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.194, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022 -

“Altera dispositivo do Decreto nº 5.602, de 29 de julho de 2014, que dispõe sobre a criação de pontos de táxi no município de Pirassununga”.....

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.449, de 11 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IX do artigo 1º Decreto nº 5.602, de 29 de julho de 2014, e suas alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IX -

a) aberta / disponibilizada

b) **Pedro Eugênio Gonçalves de Carvalho.” (NR)**

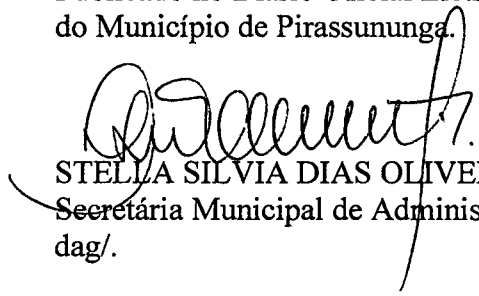
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 6 de outubro de 2022.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.